



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 080/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "C" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão a Professora Municipal, Nível F-0, a Sr.<sup>a</sup> **TEREZINHA SILVA VAILATI**, RG n.º 4.549.873-5 – PR, Lotada na Escola Municipal Teotônio Vilela, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudir Justi".

Cláudir Justi  
Prefeito Municipal